ATA Nº 383 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (28/11/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador Norton Reis e na Secretaria, o vereador Xavier Brandão. Às 19:25 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos Edis Luiz Ângelo e Wilian Cabral. Fato seguinte foi a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após discutida, foi aprovada à unanimidade dos presentes, isto, às 20:25 horas, com ausência do Plenário do Edil Adão Nogueira. O Edil Wilian Cabral chegou às 20:10 horas. Durante a leitura da Ata assumiu a Presidência o Edil Norton Reis, quando o Presidente Januário esteve ausente do Plenário. Passa-se para o Protocolo: 1°) Ofício do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer comunicando sobre compra de materiais clínicos e agradece a aprovação da verba de CZ$440.000,00 destinada àquela entidade. 2°) Ofício dos moradores da Rua 03, bairro Talma, solicitando uma colaboração (20 sacos de cimento) para o término de uma escada: Cópia ao Senhor Prefeito. 3°) Ofício do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer agradecendo aprovação do Contrato de Concessão de uso por cinco anos do imóvel localizado na Rua Antenor Machado, 340, sem ônus para a mesma entidade. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni. 4°) Ofício CM 146/CH.GP/88, de 24/11/88, encaminhando cópia do Decreto n° 2389. Afixar o Decreto no Quadro de Avisos. 5°) Ofício CM/264/GP/88, que responde o ofício CMU/600/88, de 06/09/88. 6°) Ofício CM/265/GP/88, que responde a Indicação n° 217/88, de 12/09/88. Cópia ao Edil Xavier Brandão. 7°) Ofício CM 266/GP/88, que responde a Indicação n° 219/88. Cópia ao Edil Xavier Brandão. 8°) Ofício CM 267/GP/88, que responde a Indicação n° 196/88. Cópia ao Edil Gualberto de Mello. 9°) Ofício CM 268/GP/88, que responde a Indicação n° 237/88. Cópia ao Edil Miguel Rinaldi. 10°) Ofício CM 263/GP/88, de 23/11/88, que responde a Indicação n° 211/88, de 05/09/88. Cópia ao Edil Xavier Brandão. 11°) Ofício CM 269/GP/88, que responde a Indicação n° 243/88. Cópia aos Edis João Gomes, Álvaro Sól e Gualberto de Mello. 12°) Ofício CM 270/GP/88, de 25/11/88, que responde o Requerimento n° 33/88. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni. 13°) Ofício CM 271/GP/88, que responde a Indicação n° 248/88. Cópia ao Edil Miguel Rinaldi. 14°) Ofício CM 272/GP/88, que responde a Indicação n° 271/88. Cópia aos vereadores Januário Carneiro Neto e Miguel Gasparoni para as solenidades comemorativas do primeiro centenário de nascimento de Celidônio Mazzei, introdutor da Arte Fotográfica em Ubá e Região. Cumprimentar a Casa da Cultura e a família. 16°) Convite para formatura do jovem Fernando Antônio Fagundes Reis, irmão do Edil Norton Reis. À Secretaria, para enviar cumprimentos. Às 20:40 horas, final do Protocolo. O vereador Miguel Gasparoni solicita a palavra e pede permissão para apresentar uma indicação e um projeto de lei, de sua autoria, aproveitando a presença do Sr. Luiz Mário, Presidente da Associação Ubaense de


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Paraplégicos, interessado nas proposições e, se algum vereador que o desejar, poderá endossar. Com vênia do Sr. Presidente faz a leitura de sua indicação, solicitando ao Prefeito Bigonha Gazolla, solicitando a remessa de um projeto de lei à Câmara, propondo a suplementação da subvenção da AUP, para pagamento do aluguel de sua sede. Apresenta, ainda, o projeto de lei n° 100/88 que "declara de utilidade pública municipal a Associação Ubaense de Paraplégicos". Ambas as proposições são endossadas por todos os Srs. Vereadores presentes, sendo o projeto de lei distribuído à CLJR. O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Luiz Mário Bigonha Porto, que agradece, em nome da Associação Ubaense de Paraplégicos, da qual é Presidente, o apoio que tem recebido desta Casa.O Presidente Januário, a seguir, suspende a sessão por dez minutos para ordenamento das matérias. Reaberto os trabalhos, é feito a leitura dos Pareceres CLJR 115 e 116/88, que constarão da ordem do dia da próxima reunião. Passa-se para a leitura das proposições dos Srs. Vereadores: Vereador Álvaro Sól: a) Indicação n° 302/88, solicitando intercessão junto à Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina, visando a substituição das lâmpadas na Rua Santo Antônio, ao lado das casas n° 208 e 237; b) Indicação n° 303/88, solicitando atenção para o bairro Olaria, notadamente no loteamento situado em terrenos pertencentes a herdeiros de José Augusto Marcos e Elias Antônio Laud, defronte ao campo Olaria, que necessita de rede de esgoto, rede de captação de águas pluviais e, ainda, calçamento; c) Indicação n° 304/88, solicitando calçamento das ruas no prolongamento do bairro Santo Antônio e, ainda, uma limpeza na Rua Cecília Braga. Vereador Gualberto de Mello: a) Indicação n° 305/88, solicitando do Sr. Prefeito que faça emanar uma Lei que permite aos contribuintes de tributos municipais que estiverem em débito com a Prefeitura, fazer o pagamento sem correção monetária desde que o façam até o dia 16 de dezembro deste ano; b) Indicação n° 306/88, solicitando do Sr. Prefeito um estudo acurado, visando um melhor critério de cálculo do valor do IPTU, pois há uma certa igualdade de valores para imóveis situados em locais de situações opostas; c) Moção de pesar n° 78/88, pelo falecimento do Senhor Antônio Paulo de Souza. Vereador Miguel Gasparoni: a) Indicação n° 307/88, solicitando do Sr. Prefeito que envie a esta Casa um Projeto de Lei, suplementando a subvenção destinada à AUP – Associação Ubaense de Paraplégicos, com vistas ao pagamento do aluguel de sua sede; b) Indicação n° 308/88, solicitando do Sr. Prefeito que interceda junto à Telemig, visando a instalação de um telefone público no bairro Antonina Coelho (COHAB), num estabelecimento comercial ao lado da Quadra da Escola de Samba local; c) Indicação n° 309/88, solicitando do Sr. Prefeito que autorize a sonorização da Rua São José, no período das festas de fim de ano; d) Requerimento n° 44/88, reiterando solicitação contida na Indicação n° 287/88, ou seja, o rebaixamento do piso da Rua Padre Vidal, ao lado da Igreja São Sebastião. Vereador Xavier Brandão: a) Indicação n° 310/88, solicitando do Sr. Prefeito a construção de passeios nos distritos de Miragaia e Ubari; b) Representação n° 24/88, solicitando do Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Edgardo


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

José de Campos Melo, Senhor Diretor da Diretoria Regional de Saúde de Ubá, Dr. Fernando Silva Pires e ao Deputado Marcos Lima, solicitando injunções administrativas, visando a realização e implantação de sistema de distribuição de água no Distrito de Ubari, deste município. Passa-se para a ordem do dia: O Sr. Presidente coloca em discussão a proposta Orçamentária do município para o exercício financeiro de 1989. O Edil Norton Reis sugere que o projeto de lei n° 82/88, que trata das subvenções e auxílios seja votado isoladamente, por necessitar da aprovação de 2/3 da Câmara; sugere, ainda, Norton Reis que seja suprimido o item I, do art. 5°, do projeto de lei n° 81/88, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimos até 25% da Receita Orçada; que nesse item se refere à Emenda Constitucional n° 169, que não está mais em vigor e todos sabem também que o município poderá ter alguma dificuldade quando da amortização dos empréstimos já contraídos, e além do mais, esta Casa nunca negou uma análise prévia a esses assuntos; diz, ainda, Norton Reis que o orçamento nunca representou bem o programa do governo de um Executivo exemplificando que está destinado no orçamento do município cerca de 8% da arrecadação para a Educação e Cultura e pela Constituição anterior, o município era obrigado a aplicar 25% da receita arrecadada no município e pelo que parece, com a nova Constituição, terá de ser 25% da receita total do município, mas carece de uma regulamentação e o governo federal, no orçamento enviado ao Congresso, destinou uma dotação menor para tal; que pretendia se abster na votação do orçamento, mas em se suprimindo o item I do art. 5° do projeto de lei n° 81/88, ele votará favorável e sugere aos vereadores reeleitos que tão logo seja regulamentada a legislação, que façam uma solicitação ao futuro Prefeito Francisco De Filippo, solicitando um estudo maior sobre o aspecto da Educação. Usa da palavra, a seguir, o vereador Miguel Gasparoni, que parabeniza o vereador Norton Reis por esta visão que teve com relação ao orçamento, principalmente no que diz respeito ao suprimento do item I do art. 5° do Projeto de Lei n° 81/88; diz, ainda, Miguel Gasparoni, acreditar que o Professor De Filippo acatará, pelo menos, algumas indicações de prioridade da Câmara. Ainda, Miguel Gasparoni solicita a dispensa dos interstícios legais para que os Projetos de Lei inseridos na proposta orçamentária do município sofram 2ª e 3ª votações nesta reunião, com o que todos concordam. Em 2ª e 3ª votações os Projetos de Lei n° 81/88 e 83/88, do orçamento, que, respectivamente, "estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1989" e "aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1989/1991": aprovados à unanimidade dos presentes, com a supressão do item I, do art. 5° do Projeto de Lei n° 81/88. Em discussão o Projeto de Lei n° 82/88, que "dispõe sobre concessão de subvenções e/ou auxílios": O Vereador Afonso Mendes diz que já é conhecida de todos os vereadores a sua posição com referência a concessão de subvenções por parte do município e seu desejo de ver o mais rápido possível voltar a ser obedecida uma Lei Municipal que determina o repasse de verba ao CAS, para que essa possa, de uma forma digna, distribuir recursos às nossas entidades, haja


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vista que essas, de uma forma generalizada, têm em seus quadros, pessoas realmente engajadas na transformação e condição de vida melhor de todos que são beneficiados pelo trabalho de cada uma das associações; assim sendo, se absterá de votar tal projeto de lei. Em 2ª e 3ª votações o projeto de lei n° 82/88: aprovado com doze votos a favor e uma abstenção do Edil Afonso Mendes. O Edil Norton Reis sugere que as correspondências do Prefeito Bigonha dizendo que há verbas no orçamento de 1989 para determinadas obras, sejam encaminhadas cópias ao Prefeito Francisco De Filippo, para conhecimento. Ainda, Norton Reis registra sua alegria pelo bom senso reinante na Câmara, na análise de algumas matérias, exemplificando com a votação do orçamento, o que espera perdurar nesta Casa. 2°) Parecer CLJR 096/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 76/88, do Edil Gualberto de Mello, que "dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária de Ubá ao Senhor José de Paiva Neto". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 2ª votação secreta: aprovado com 08 (oito) votos a favor, 02 (dois) contra e 02 (dois) em branco. 3°) Parecer CLJR 109/88, que se refere, pela aprovação, que "dispõe sobre denominação de Rua Waldemar de Castro a logradouro público desta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas: aprovado com 11 (onze) votos a favor e 02 (dois) contra. 4°) Parecer CLJR 110/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 90/88, que "dispõe sobre denominação de Pedro Costa a logradouro público do bairro São João, nesta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas: aprovado com 10 (dez) votos a favor, 01 (um) contra e 01 (um) em branco. 5°) Parecer CLJR 111/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 91/88, que "dispõe sobre denominação de Rua José Giacóia a logradouro público do bairro Santo Antônio, nesta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações: aprovado com 12 (doze) votos a favor e 01 (um) contra. 6°) Parecer CLJR 112/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 92/88, também do Edil Gualberto de Mello, que "dispõe sobre denominação de Daniel Fagundes à Avenida Panamá, no bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade". Em discussão: O Edil Norton Reis, em sendo o Sr. Daniel Fagundes seu avô materno, diz que se absterá da votação e por este motivo pede licença ao Presidente e se retira do Plenário. O Edil Miguel Gasparoni pede a palavra e diz que essa poderia ser uma derradeira homenagem ao Companheiro Norton Reis solicita aos Companheiros que votem favoráveis a esse Projeto de Lei para que possamos o aprovar à unanimidade. Usa da palavra, a seguir, o Edil Xavier Brandão e diz também fazer uma solicitação, no mesmo sentido, não só por causa do Companheiro Norton Reis, mas também pelo grande valor do Sr. Daniel Fagundes, que na sua época foi exemplo de dedicação ao trabalho, amizade e confiança, e que marcou época em Ubá. Faz uso da palavra o Edil Miguel Rinaldi que endossa as palavras dos Vereadores Gasparoni e Brandão e registra também o seu apoio a esse projeto, numa junta homenagem ao grande chefe de família. Em 1ª e 2ª votações secretas o projeto: aprovado à unanimidade dos presentes (13 votos). 7°) Parecer CLJR


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

113/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 93/88, que "dispõe sobre denominação de José Gomes Pereira a logradouro público do bairro Bom Pastor, nesta cidade". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª e 2ª votações secretas: aprovado com 12 (doze) votos a favor e 01 (um) contra. Cabe registrar que antes das votações secretas, o Edil Norton Reis solicitou a dispensa dos interstícios legais para que os projetos de lei n° 89, 90, 91 e 93/88 tivessem 1ª e 2ª votações na noite de hoje e o Edil Xavier Brandão fez idêntica solicitações para o projeto de lei n° 92/88, com o que todos os vereadores presentes concordam. 8°) Parecer CLJR 114/88, que se refere, pela aprovação, ao Projeto de Lei n° 85/88, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área de 252,00m², do bairro Boa Vista, à Loja Maçônica "União e Esperança-Oriente de Ubá". Em discussão: O Edil Xavier Brandão diz que o terreno que se pretende doar consta do memorial discritivo do loteamento como parte de área destinada à uma praça pública e acha que deveríamos ouvir antes o Assessor Jurídico da Casa. O Presidente Januário informa que este já emitiu seu parecer onde diz que o terreno só pode ser desafetado por lei e que o terreno não poderia ser desafetado sem que se saiba ao menos qual a sua destinação anterior. Xavier Brandão diz achar de bom senso que antes de desmembrar essa praça deveria se ouvir os moradores locais para ver se concordam com a desafetação do imóvel, pois hoje existe um consenso em se ouvir as bases até mesmo na definição das prioridades da comunidade; que com isso não quer dizer que é contra a doação à Loja Maçônica, pois se a comunidade achar que deve ser doado, ele votará a favor e caso contrário, ele votará contra, mas aí estará disposto a fazer fileiras com outros companheiros para encontrarem outro terreno disponível para tal doação. O Edil Afonso Mendes diz que sua colocação é no sentido de que a doação desses 252,00m², praticamente inviabiliza a área restante para a praça pública e julga ponderadas as palavras do Edil Xavier Brandão e ele, Afonso, julga que o assunto merece a consulta aos moradores ou então uma análise mais profunda, registrando também não ser contra a doação por saber da importância do trabalho de uma Loja Maçônica. O Presidente da CLJR, Vereador Miguel Rinaldi, em vista das explanações, solicita a retirada do parecer e pede a noemação de uma comissão especial para discutir o assunto com o Sr. Prefeito e mesmo com a entidade. O Sr. Presidente acata a solicitação e diz que essa comissão pode ser a própria CLJR. O Edil Norton Reis diz que a preocupação dos companheiros é válida, pois, é preservar o interesse da comunidade como um todo; que pensa que o parecer fosse retirado de discussão somente desta reunião para complementação dos estudos, pois ainda, há tempo para votarmos a matéria nesta Legislatura. Final da ordem do dia. O Edil Norton Reis pede a palavra e registra o agradecimento em seu nome e de sua família, pela aprovação da denominação com o nome de Daniel Fagundes, a logradouro público do bairro Jardim Inês Groppo, agradecendo de maneira especial ao Edil Gualberto de Mello, que propôs a denominação. Passa-se para a discussão das proposições dos Srs. Vereadores: A pedido, serão discutidas, de forma isolada, a


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

indicação do Edil Xavier Brandão sobre serviço de água no Distrito de Ubari e do Edil Gualberto de Mello sobre perdão da dívida ativa no que tange ao pagamento de impostos municipais. As demais são colocadas em discussão englobadas: O Edil Xavier Brandão pergunta ao Edil Gasparoni em que local da COHAB ele pede a colocação de telefone público, sendo informado que na parte de baixo, do lado direito do asfalto. Xavier Brandão diz que não é contra, mas só gostaria de registrar que ficou acertado que será instalado um telefone na parte de baixo, porque na parte de cima já existe um telefone. Em discussão a representação do Edil Xavier Brandão sobre sistema de água em Ubari: O Edil Wilian Cabral diz lhe causar tristeza ver, ainda, tramitar nesta Casa, pedido neste sentido, pois quando ainda governava o Estado, o Dr. Hélio Garcia, ele conseguiu, através da Secretaria do Estado da Saúde, verba para perfuração do poço tubular naquele Distrito, que só não foi feito por não ter encontrado interesse do Prefeito Bigonha Gazolla, que demorou muito a enviar à Câmara o convênio para ser aprovado; que a demora foi grande e a inflação tornou a verba de então Cz$ 100.000,00 insuficiente para a perfuração e o Sr. Prefeito alegou não ter dinheiro para complementá-la; que ele, Cabral, como funcionário do CRS pôde observar que, com exceção de Tocantins, em todas as demais cidades, onde o processo tramitou, foi instalado o sistema de abastecimento de água; que depois voltou a insistir no assunto, seja através do Deputado Marcos Lima, do Sr. Secretário da Saúde, do então Presidente da COPASA, Dr. Eduardo, e até mesmo do Sr. Governador do Estado que, inclusive, autorizou por escrito a complementação da verba, o que chegou a estranhar, pois a autorização ficou só no papel; que hoje esse sistema de abastecimento, hoje, está vinculado à COPASA e, na época, só não foi implantado em Ubari, por falta de interesse do Prefeito e não por falta de trabalho dele e do Deputado Marcos Lima; que espera que com a nova administração do Professor De Filippo; possamos encontrar o apoio que faltou na administração do Professor De Filippo Bigonha Gazolla; que gostaria que fosse anexado a essa indicação a documentação existente na Casa sobre o assunto. O Edil Xavier Brandão sugere ao Edil Wilian Cabral que assine endossando sua representação, pois irão trabalhar nesse assunto em Belo Horizonte e tem certeza que serão atendidos. O Edil Norton Reis sugere, ainda, a expedição de ofícios ao Senhor Governador, solicitando informações sobre o assunto, haja vista a sua autorização a matéria: aprovada com as sugestões apresentadas. Em discussão a indicação do Edil Gualberto de Mello sobre isenção de correção monetária para pagamento dos tributos municipais neste final de ano: O Edil Afonso Mendes se manifesta contrário a esse pedido do Edil Gualberto de Mello em respeito aos contribuintes que, às vezes, com sacrifício, cumpriram seu dever e pagaram em dia; que isso seria privilegiar os mal pagadores. O Edil Norton Reis diz concordar com o exposto pelo Edil Afonso Mendes, dizendo, ainda, que se for estudado uma forma de indulto, acha que nunca poderia ser de maneira generalizada, pois acredita que muitos que ainda estão em débito, têm condições de pagar, e poderia ser a favor, caso fosse levado em conta, somente os


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

proprietários de um só imóvel, onde resida, e de recursos pequenos, sobre o qual a correção monetária possa realmente, no início desta legislatura e ele, bem como o companheiro Afonso Mendes e outro companheiro, então membros da CLJR, se manifestaram contrários à isenção da correção monetária. O Edil Miguel Gasparoni endossa as palavras dos Edis Afonso Mendes e Norton Reis e diz que algumas cidades adotaram tal medida na época eleitoral, o que, inclusive, foi bastante noticiado pela imprensa; que ele mesmo foi testemunha de várias pessoas humildes que se apressaram em pagar o imposto em dia para fazer jus ao desconto oferecido pelo Município e para tanto, muitas vezes pedindo dinheiro emprestado, conforme ele próprio foi procurado; que se fosse beneficiar somente aqueles realmente carentes de recursos, ele votaria a favor, mas como está, votará contra. O Edil Gualberto diz concordar com as ponderações apresentadas e que a Secretaria dê a redação que for aprovada na Casa. O Edil Norton Reis sugere ao companheiro Gualberto que se dirija aos departamentos técnicos da Prefeitura e se informe melhor sobre o assunto e depois volte com o assunto a Plenário; pois talvez haja outros pontos que podem ser observados, pois talvez existem contribuintes, pagamento taxas de iluminação pública ou de limpeza ou de limpeza urbana m logradouros onde não existe luz ou onde o caminhão de coleta de lixo não trafega; que talvez poderíamos até convidar o Chefe do Cadastro Técnico da Prefeitura para viz à Casa para discutirmos o assunto. Usa da palavra o Edil Xavier Brandão que diz existir contribuintes tão carentes, com imóvel tão simples, que, às vezes, não compensa nem emitir o talão de impostos e esses merecem até serem isentos de todos e qualquer pagamento; que realmente precisa-se adequar o serviço público e isso deve vir com uma função social, corrigindo esses casos que realmente existem. Por sugestão do Edil Norton Reis e concordância do Plenário, Sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos Edis Gualberto de Mello, Geraldo Calçado e Miguel Gasparoni para estudar o assunto na Prefeitura, para que, na próxima semana, possamos convidar o Sr. Chefe do Cadastro para vir à Câmara. Ouvindo o Plenário, o Sr. Presidente convoca duas reuniões extraordinárias para o dia de amanhã, a partir das 13:00 horas, para votação das matérias pendentes, cujos pareceres foram lidos nesta reunião. Fica, ainda, marcada para o dia 05/12/88, às 19:00 horas, a reunião informal para definição das prioridades do Legislativo. O Edil Miguel Gasparoni solicita ao Sr. Presidente que ouça o Plenário e no caso de se ocorrer realmente a visita do Sr. José de Paiva Neto a Ubá para receber o título de cidadania honorária, que essa reunião seja realizada em outro local, com o que todos concordam. O Edil Miguel Gasparoni informa que se realizou na Sala das Comissões da Câmara uma reunião com Diretores da Multi Som de rádio, Senhores Walter e Gercy, em que estiveram presentes os vereadores Álvaro Sól, Adão Nogueira, Miguel Gasparoni, Gualberto de Mello, além do Presidente Januário, quando os Diretores informaram que o radialista Muniz Herdy não mais faria parte do Sistema Multi Som, pois já havia acontecido problemas anteriores, envolvendo o mesmo radialista e que não faz parte do sistema o tipo de programa que foi ao ar, e a Rádio


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Ubaense estava à disposição da Câmara para realizar uma “mesa redonda” para esclarecer o que aconteceu no dia 14/11. Finaliza, Miguel Gasparoni, solicitando que seja reiterado à Rádio a cópia da fita, para que possamos ouvir na nossa reunião informal do dia 05. O Edil Afonso Mendes sugere que se estipule um prazo para o encaminhamento da cópia da fita. O Plenário decide por 24 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 22:40 horas. Eu, Vereador José Xavier Brandão Teixeira, 1ª Secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Em tempo: Na página 75, onde se lê: “em teremos pertencentes a herdeiros”, leia-se: “em terrenos outrora pertencentes a herdeiros”; Na página 76, onde se lê: “carece de uma regulamentação”, leia-se: “carece de uma regulamentação e/ou esclarecimento”. Cabe ressaltar que o Edil Norton Reis, ao citar o possível índice que o Governo Federal inseriu no Orçamento para o próximo ano, o mesmo registrou ter tomado conhecimento de tal menção através da imprensa”. Ainda, Norton Reis sugeriu que aos Vereadores reeleitos, que tão logo inicie a próxima legislatura, solicitem ao Professor Francisco De Filippo, estudos visando a adaptação do índice inserido no orçamento do município, com referência a Educação, ao que estabelece a Nova Constituição do Brasil de 1988.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br